

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
TAQUARITINGA-SP.-

MATRÍCULA

2.776.-

FOLHA

-01.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- UMA CASA RESIDENCIAL, de tijolos e cobertura de telhas, contendo seis comodoss internos, inclusive cozinha e mais abrigo para automóvel, situada nesta cidade, a rua "E", nº 234 Jardim Contendas, edificada em um terreno medindo vinte metros e noventa e um centímetros / de frente para a referida rua; trinta e seis metros e vinte e nove centímetros de um lado, na divisa com o lote 11, trinta e um metros e vinte e nove centímetros de outro lado, na divisa com o lote 13 e oito metros e trinta e oito centímetros na linha dos fundos, na divisa com os lotes 17 e 18, perfazendo assim a área quadrada de 488 metros.-

PROPRIETÁRIO :- RUBENS BARTALINI, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, CIC. 307.067.778-91, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrito sob nº 19.623 -Lº. 3-AH - Fls. 20, deste Cartório.- Taquaritinga, 13 de Setembro de 1.978.-

O Oficial Designado.,

" R. 1-M. 2.776 "

Taquaritinga, 13 de Setembro de 1.978.

TRANSMITENTE :- Rubens Bartalini, (acima qualificado).-

ADQUIRENTE :- MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens com Ozilia de Mello Carvalho, portador do CIC. 212.685.178-37, residente e domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO :- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Tabelião (Wilson de Nuevo Campos) desta comarca, em 02 de Agosto de 1.978 -Lº 1258 -Fls. 358.-

VALOR :- Cr.\$ 100.000 ,00 (Cem mil cruzeiros).-

A Escrevente Autorizada., A. S. Giollo

SEGUE

MATRÍCULA

-2.776.-

FOLHA

-01.-

VERSO

" AV. 2-M. 2.776 "

Procede-se a presente averbação, nos -
termos da escritura de Venda e Compra e Mútuo com Garantia -
Hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelião (Wilson de Nue
vo Campos) desta comarca, em 13 de Maio de 1980, Livro nº 167
fls. 305, a fim de constando que o imóvel constante da Matri
cula supra acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal desta
cidade sob o nº 01.2.082.0350.001.690.- Dou fé.- Taquaritinga
ga, 13 de Maio de 1980.-

Escr. Autº 

" R. 3-M. 2.776 "

Taquaritinga, 13 de Maio de 1980.-

TRANSMITENTE:- MAURC CARVALHO DE OLIVEIRA, comerciante, RG -
nº 8.246.932-SP e s/mulher Ozilia de Mello Carvalho, do lar,
RG nº 14.453.495-SP, brasileiros, casados sob o regime de co
munhão de bens, portadores do CIC nº 212.685.178-87, residen
tes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE :- CLÁUDIO ANTONIO BRAGA, funcionário da CEESP S/
A, RG 8.819.934, portador do CPF/MF sob nº 832.796.441-87,-
brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta
cidade, a rua Republica nº 930.-

TITULO:- Venda e compra.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de venda e compra e Mútuo com Ga
rantia Hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelião (Wilson
de Nuevo Campos) desta comarca, em 13 de Maio de 1980.- Livro
nº 167 - fls. 305.-

VALOR:- Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros

Escr. Autº 

" R. 4-M. 2.776 "

Taquaritinga, 13 de Maio de 1980.-

DEVEDOR:- CLÁUDIO ANTONIO BRAGA, solteiro (retro qualificado)

CREDORA:- CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
com sede na Capital do Estado, a rua XV de Novembro 111, ins
crita de CGC sob nº 43.073.394/0001, com Estatutos sociais-
arquivados na junta comercial do Estado de São Paulo sob nº
530.259/74.-

segue

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

- Taquaritinga - SP

MATRÍCULA

2.776/2

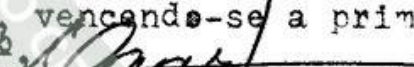
FOLHA

-02.-

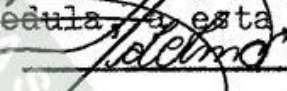
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO:- Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra e mútuo com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelião (Wilson de Nogueira Campos) desta comarca, em 13 de Maio de 1980.- Livro nº 167 - fls. 305.-

VALOR:- Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), que o devedor confessa ser devedor da CEESP, obrigando-se a restituí-la no prazo de dez anos, a contar da data do título, acrescida de juros calculados a taxa de 6% (seis por cento) a.a., pela Tabela PRICE, através de cento e vinte (120) prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pelo plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de Cr\$ 6.6621,26, acrescidas de Cr\$ 475,13 referente ao pagamento mensal de Seguros de Riscos Habitacionais e de Cr\$ 13,00 correspondente a 2% sobre seguro de Morte e Invalidez e 4% sobre o seguro de danos físicos de IOP, além de outras cláusulas ou condições constantes do título, vencendo-se a primeira parcela em 25/06/1980.- Escr. Aut. 

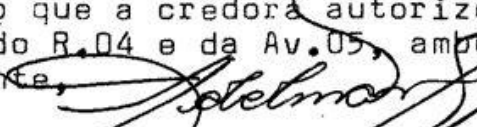
"AV.05" - Em 14 de Julho de 1.983.- (CÉDULA HIPOTECARIA)

Procede-se a presente, nos termos da Cédula Hipotecária Integral, datada de 22 de Junho de 1.983, emitida nos termos do decreto-lei 70, de 21/11/66 e RD 21/75, do BNH, Representativa de hipoteca de 1º grau, a fim de ficar constando que a credora (R.04), emitiu a referida cédula, a esta foi aceita pelos devedores.- Escrevente Aut.  (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Em lts:1.400,00 - Est:280,00 - Apos:280,00 - TOTAL:1.960,00

GUIA Nº 324

"AV.06" - Em 24 de Fevereiro de 1.995.- (CANCELAMENTOS)

Procede-se a presente, nos termos do Instrumento particular de Quitação, datado de 30 de Janeiro de 1.995, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, a fim de ficar constando que a credora autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.04 e da Av.05, ambos desta matrícula.- Dou fé.- Escrevente  (Adelmo Pereira Marques Junior).-

T.S.D. S/A - Ord. 478

v

Continua no verso

MATRÍCULA

2.776

FOLHA

02

VERSO

“AV.07” – Em 22 de novembro de 2016.- (CASAMENTO)

Procede-se a presente, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 071765230010466, datada de 17 de novembro de 2016, juntamente com a Certidão de Casamento e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o proprietário **CLÁUDIO ANTONIO BRAGA**, já qualificado, casou-se com **RAQUEL APARECIDA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 17.358.315-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 051.607.308-77, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, passando a contraente a assinar **RAQUEL APARECIDA DA SILVA BRAGA**. - O Oficial Designado, Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 125.747, de 18/11/2016.-

“AV.08” – Em 22 de novembro de 2016. - (DIVÓRCIO)

Procede-se a presente, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 071765230010466, datada de 17 de novembro de 2016, juntamente com a Certidão de Casamento e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando o divórcio direto consensual do proprietário **CLÁUDIO ANTONIO BRAGA** e s/m **RAQUEL APARECIDA DA SILVA BRAGA**, já qualificados, conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 364, págs. 131, datada de 08 de abril de 2013, dando por encerrado, definitivamente, a sociedade conjugal. A divorcianda voltou a assinar o seu nome de solteira, qual seja, **RAQUEL APARECIDA DA SILVA**. - O Oficial Designado, Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 125.747, de 18/11/2016.-

“AV.09” – Em 22 de novembro de 2016. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Existência do Imobiliário, expedida pela municipalidade, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula possui Cadastro Municipal sob nº 5032 (01.002.0082.0350.001). - O Oficial Designado, Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 125.747, de 18/11/2016.-

“AV.10” – Em 22 de novembro de 2016. - (DENOMINAÇÃO DE RUA)

Procede-se a presente, de ofício, nos termos do artigo 167, inciso II, item 13, da Lei nº 6.015/1973, e do Decreto Municipal nº 1.240 de 30/04/1984, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que a via pública pela qual o imóvel desta Matrícula faz frente passou a denominar-se **Rua Mário Rosário Lapenta**. - O Oficial Designado, Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 125.747, de 18/11/2016.-

Continua ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra - Oficial Designado

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.776

FICHA

03**“R.11” – Em 22 de novembro de 2016. - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 071765230010466, datada de 17 de novembro de 2016, o proprietário **CLÁUDIO ANTÔNIO BRAGA**, já qualificado, em garantia da dívida de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que deverá ser paga em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira parcela em 17 de dezembro de 2016, à taxa de juros remuneratórios efetivos contratada de 22,42% ao ano, alienou a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041/2.235, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, com todas as suas benfeitorias. Imóvel este avaliado em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). - O Oficial Designado, *M. Ottoni de Salvo Coimbra* (Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra). - Prenotação nº 125.747, de 18/11/2016.-

“AV.12” - Em 07 de dezembro de 2018. - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Procede-se a presente nos termos do Requerimento de Consolidação, datado 29 de novembro de 2018, juntamente com guia de ITBI quitada, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **CLAUDIO ANTONIO BRAGA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da dívida descrita no “R.11”, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, que deverá promover os leilões públicos nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997. Valor da consolidação corresponde a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). - O Oficial, *M. Dembinski Kern* (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 133.152, de 07/12/2018. -